

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
e
RELATÓRIO DE TRÂMITES PROCESSUAIS
Art. 22, II, h, da Lei n.º 11.101/2005

Produtores Rurais Recuperandos: Carlos Henrique Machado,
Samira Maria Thome Machado, Marcel Henrique Thome Machado e
Adriano Thome Machado

Autos n.º 5000184-20.2021.8.24.0282

Adm. Judicial: Mendonça & Radun Advogados
(OAB/SC 3.169/2016)

Julho/2022

MENDONÇA & RADUN

Advogados

Relatório Mensal de Atividades

Autos n.º 5000184-20.2021.8.24.0282

Recomendação do CNJ n.º 72, de 19 de agosto de 2020

Data Prevista	Data da Ocorrência	Descrição	Evento	Lei n.º 11.101/05
20/06/2022	28/06/2022	Apresentação do Relatório de Trâmites Processuais - junho/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	16	Recomendação do CNJ n.º 72 de 19 de agosto de 2020 (Art. 3º)
20/06/2022	28/06/2022	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - junho/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	16	Art. 22, II, c
10/07/2022	20/07/2022	O Administrador Judicial (AJ) foi nomeado no evento 23 para conduzir os trabalhos no pedido de Recuperação Judicial proposto pelos recuperandos, a nomeação foi devidamente aceita, conforme constata-se no evento 97. No evento 240 o juiz arbitrou os honorários provisórios, ao AJ, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, devendo ser pago pelos recuperandos até o dia 10 de cada mês, consignando ainda, que a remuneração total será fixada ao final do presente feito. Este AJ deixa registrado que até a presente data não recebeu nenhuma parcela referente aos seus honorários.		
	13/07/2022	Foi verificada todas as demandas trazidas pelos credores, via e-mail, ao administrador judicial, referente a habilitação e participação na segunda chamada da Assembleia Geral de Credores (AGC), que em primeiro momento seria realizada em 1º/06/2022, às 14 horas e que teve seus trabalhos suspensos até 18 de julho de 2022, às 14 horas.		
	18/07/2022	Às 14 horas do dia 18 de julho de 2022, foi retomado os trabalhos da segunda chamada da AGC. A respectiva assembleia se instalou com êxito. A pauta do dia foi a apresentação e votação do plano de recuperação. Iniciada a AGC o procurador dos recuperandos solicitou a suspensão da mesma, o pedido foi colocado em votação, e por unanimidade dos credores presentes foi autorizada. O retorno da segunda chamada está prevista para o dia 12 de setembro de 2022, às 14 horas.		
	19/07/2022	O contador dos recuperandos, Sr. Maicon Medeiros, fez contato com o AJ para informar do desejo dos recuperando em saldar os valores referentes ao honorários do AJ, ficou acordado que seria encaminhado planilha com os valores atualizados. Na mesma oportunidade, o AJ solicitou ao contador que junta-se os balancetes financeiros das atividades dos recuperandos nos autos para que possam ser analisados, o contador ficou de dar encaminhamento ao pedido.		
	20/07/2022	Encaminhado e-mail para o contador das recuperandas com planilha atualizada com valores em aberto referente aos honorários do AJ e solicitado os documentos contábeis das recuperandas.		
	20/07/2022	Foi confeccionada peça dirigida ao juízo competente para julgar e processar o pedido de recuperação judicial pleiteado pelos recuperandos da suspensão da segunda chamada da AGC, e informar a data aprazada para continuidade da mesma, bem como foram colocadas essas informações no site da recuperação judicial.		
20/07/2022	20/05/2022	Não foram identificados nos autos incidentes n.º 5003262-22.2021.8.24.0282, o protocolo dos balancetes desde 12/11/2022.		
20/07/2022	10/08/2022	Apresentação do Relatório de Trâmites Processuais - julho/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	17	Recomendação do CNJ n.º 72 de 19 de agosto de 2020 (Art. 3º)
20/07/2022	10/08/2022	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - julho/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	17	Art. 22, II, c

